

PORTARIA Nº 008/2019, de 06 de maio de 2019.

**Designa a composição das Comissões Temáticas e dos Grupos de Trabalho do Corecon/RN.**

O Presidente do Conselho Regional de Economia da 19ª Região/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei n.º 1.411/51, de 13 de agosto de 1951, Decreto n.º 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do Corecon/RN:

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado durante a 429ª Sessão Plenária Ordinária do Corecon/RN, realizada no dia 06/05/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Definir as competências e designa os membros para a composição das Comissões Temáticas do Corecon/RN, conforme abaixo relacionado:

| COMISSÕES  | COMPETÊNCIAS  | PARTICIPANTES  |
|--|---|--|
| <p>1<br/><b>Comissão de Análise da Pauta de Reivindicações do Sinscon/RN</b></p> | <p><i>Analisar a pauta de reivindicações da Campanha Salarial 2016-2017, do Sindicato dos Servidores em Conselhos e Ordens de Fiscalização Profissional do Estado do Rio Grande do Norte</i><br/><b>Sinscon/RN</b></p>  | <p><b>Coordenador</b><br/>Wagner Antonio Puerta</p> <p><b>Efetivos:</b><br/>Daltro Freire Paiva;<br/>Francisca Suerda Soares de Oliveira;<br/>Ivanaldo Ferreira de Menezes<br/>Maria do Socorro de Araújo M. Dantas;<br/>Ricardo Valério Costa Menezes.</p> <p><b>Interface no Corecon:</b><br/>Augusto de Oliveira Neto</p> |
| COMISSÕES  | COMPETÊNCIAS  | PARTICIPANTES  |
| <p>2<br/><b>Comissão de Fiscalização e Registro</b></p>                          | <p><i>Acompanhar com maior alcance as empresas e profissionais que estão trabalhando na área sem o devido registro profissional, objetivando o aumento do nº de registros e redução da inadimplência.</i></p> <p><i>Acompanhar e verificar as condições do exercício da</i></p> | <p><b>Coordenador:</b><br/>Celso Arnaldo de Medeiros</p> <p><b>Colaboradores:</b><br/>Cândido Gabriel de Araújo;<br/>Daltro Freire Paiva;<br/>Flávio Kauê Targino Bezerra<br/>Francisca Suerda Soares de Oliveira;<br/>Marcos Frederico Carreras Simões;<br/>Roberto Máximo de Lima.</p>                                     |



|  |  |   |
|--|--|---|
|  | <p><i>profissão de economista e as habilitações para o registro do profissional.</i></p> <p><i>Acompanhar e verificar as cobranças objetivando a redução da inadimplência, com acompanhamento periódico de relatório elaborado pelo servidor responsável.</i></p> <p><i>Solicitar ao setor jurídico avaliação quanto ao grau de probabilidade (remoto, provável e possível) de recuperação de crédito oriundo de inadimplência de anuidade.</i></p> <p><i>Apreciar e relatar os processos relativos à atividade-fim de registro e fiscalização.</i></p>  | <p><b>Interface no Corecon:</b><br/>Augusto de Oliveira Neto</p>  |
| <b>COMISSÕES</b>   | <b>COMPETÊNCIAS</b>  | <b>PARTICIPANTES</b>  |
| <p><b>3</b><br/><b>Comissão para visita às Universidades e escolas de Ensino Médio, e de Educação e Valorização Profissional</b></p> | <p><i>Visita às Universidades e Escolas de ensino médio, essas últimas tem o objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, com a demonstração das opções que o mercado oferece ao profissional. Nessas visitas pode-se tomar como base a aplicação da <b>Lei Municipal nº 6.376, de 25/04/2013</b>, que visa, entre outras coisas, transmitir um conjunto de orientações e esclarecimentos sobre posturas e atitudes adequadas no planejamento e uso dos recursos financeiros pessoais e familiares, desenvolvendo habilidade individual para a tomada de decisões apropriadas na gestão das finanças.</i></p> <p><i>Realizar cursos para os economistas, cujos temas serão definidos, dentre os membros da comissão.</i></p> | <p><b>Coordenador:</b><br/>Wagner Antonio Puerta</p> <p><b>Colaboradores:</b><br/>Antonio de Lisboa Batista;<br/>Cândido Gabriel de Araújo;<br/>Flávio Kauê Targino Bezerra;<br/>Francisca Suerda Soares de Oliveira;<br/>Helder Cavalcanti Vieira;<br/>Ivanaldo Ferreira de Menezes;<br/>Leovigildo Cavalcanti de A. Neto;<br/>Luziene Dantas de Macedo;<br/>Marcos Frederico Carreras Simões;<br/>Raimundo Inácio da Silva Filho;<br/>Ricardo Valério Costa Menezes;<br/>Roberto Máximo de Lima.</p> <p><b>Interface no Corecon:</b><br/>Augusto de Oliveira Neto</p> |



|   | <p><i>Promover mecanismos que estreitem a relação do Corecon/RN com as Universidades e com as escolas de economia do país, assim como os cursinhos e escolas de ensino médio;</i></p> <p>Visitar as Universidades e Escolas de segundo grau, com o objetivo de incentivar o estudante a escolha do Curso de Economia, mostrando as opções que o mercado oferece ao profissional.</p> <p><i>Articular e Participar, juntamente com outras entidades, no acompanhamento das diretrizes curriculares do curso de economia do país.</i></p> <p><i>Incentivar a implantação das Empresas Júnior de Economia e/ou Corecon acadêmico</i></p> <p><i>Articular a modernização curricular dos cursos de economia</i></p> |  |
|---|--|--|
| COMISSÕES   | COMPETÊNCIAS   | PARTICIPANTES  |
| <p>4<br/><b>Comissão de Comunicação e Eventos e de Inserção do Corecon/RN no Mercado de Trabalho e na Mídia</b></p> | <p><i>Favorecer os debates sobre assuntos econômicos por meio de palestras, seminários, encontros regionais e discussões periódicas.</i></p> <p><i>Realização da Semana do Economista com palestras, debates, minicursos, etc.</i></p> <p><i>Realização de Palestras, tanto em Natal, quanto em Assú, Pau dos Ferros e Mossoró.</i></p> <p><i>Revisar os mecanismos da página do Corecon na internet; coordenar semanalmente a Newsletter e Boletim do Corecon, esse último quando houver.</i></p>   | <p><b>Coordenador:</b><br/>Ricardo Valério Costa Menezes</p> <p><b>Colaboradores:</b><br/>Antonio de Lisboa Batista;<br/>Cândido Gabriel de Araújo;<br/>Flávio Kauê Targino Bezerra;<br/>Francisco de Assis R. da Silva;<br/>Helder Cavalcanti Vieira;<br/>Leovigildo Cavalcanti de A. Neto;<br/>Roberto Máximo de Lima;<br/>Wagner Antonio Puerta.</p> <p><b>Interface no Corecon:</b><br/>Augusto de Oliveira Neto</p> |



|  |   |  |
|--|---|--|
|  | <p><i>Reunião dos editores de Economia dos Jornais locais.<br/>Visitar os órgãos da imprensa, instituições bancárias, universidades e escolas.<br/>Fazer novos convênios.</i></p> <p><i>Elaboração e revisão de folder da profissão e outras folhetearias</i></p> <p><i>Sugerir pautas para a mídia</i></p> <p><i>Atualização e pontos para Redes Sociais</i></p> <p><i>Atuar na elaboração de Notas Técnicas</i></p> <p><i>Atualizar a Cartilha Dicas Econômicas “Dinheiro, sabendo usar não vai faltar” para novas distribuições.</i></p> |  |
| <b>COMISSÕES</b>                                     | <b>COMPETÊNCIAS</b>   | <b>PARTICIPANTES</b>   |
| <p><b>5</b><br/><b>Revisar Regimento Interno</b></p> | <p><i>Analisar todos os artigos e atualizar de acordo com as demandas e necessidades do Corecon/RN, mas também levando em consideração o padrão estabelecido pelo Cofecon.</i></p> <p><i>Revisão ortográfica entre outras alterações</i></p>  | <p><b>Coordenadores</b><br/>Wagner Antonio Puerta<br/>Ricardo Valério Costa Menezes</p> <p><b>Colaboradores:</b><br/>Cândido Gabriel de Araújo;<br/>Francisca Suerda Soares de Oliveira;<br/>Helder Cavalcanti Vieira;<br/>Marcos Frederico Carreras Simões.</p> <p><b>Interface no Corecon:</b><br/>Augusto de Oliveira Neto e<br/>Adv. Jonathan Sousa<br/>Adv. Daltro Freire Paiva</p> |

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, sendo dispensada a sua publicação por se tratar de ato de caráter interno.

Natal/RN, 06 de maio de 2019.

Econ. WAGNER ANTONIO PUERTA  
Presidente do Corecon/RN

